ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda Anticorrupção

ATA NÚMERO 2/XVI/ 1.ª SL

Aos três dias do mês de dezembro de 2024, pelas 16:30 horas, reuniu a Comissão Eventual para o Acompanhamento Integrado da Execução e Monitorização da Agenda Anticorrupção, na Sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

16h30

1. **Apreciação e votação da proposta de Regulamento da Comissão;**
2. **Apreciação e votação da proposta de Plano de Atividades da Comissão;**
3. **Distribuição do Projeto de Lei n.º 346/XVI/1.ª (PSD) - «Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas nacionais ou estrangeiras que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República» - Relator a indicar pelo GP do PS;**
4. **Deliberação, a pedido do Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento das Regras e Procedimentos para Cedência de Espaços da Assembleia da República na Organização de Eventos Promovidos por Entidades Externas, sobre a cedência de espaço da Assembleia da República à Associação Public Affairs Portugal (PAPT) para realização de um debate no âmbito do processo de Regulamentação da Representação de Interesses;**
5. **Deliberação sobre a organização de um evento, em conjunto com a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados;**
6. **Apreciação de pedidos de audiência;**
7. **Apreciação e votação da ata n.º 1 (correspondente à reunião de 18 de outubro)**
8. **Outros assuntos.**

17H00

Audição do Mecanismo Nacional Anticorrupção, sobre a atividade do MENAC, de acordo com as competências desta Comissão.

Delegação:

- **António Pires Henriques da Graça - Presidente**
- **Olívio Amador - Vice-Presidente**
- **Jorge Lobato - Secretário Geral**

---

1. **Apreciação e votação da proposta de Regulamento da Comissão;**

Aprovada na reunião da CEAIEMAA de 14 de janeiro de 2025.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda Anticorrupção

ATA NÚMERO 2/XVI/ 1.ª SL

Aberta a reunião pela Senhora Presidente da Comissão, Deputada Cláudia Santos, foi posta à apreciação a proposta de Regulamento da Comissão, tendo a Senhora Presidente referido que a mesma já havia sido debatida em reunião de mesa e coordenadores, dando conta que a versão em apreciação já continha as três alterações que resultaram dessa mesma reunião, a saber a eliminação da possibilidade de constituição de subcomissões , da possibilidade de convocatória da reunião no próprio dia em situação de urgência e da alteração no dia da ordem do dia sem oposição dos presentes. Referiu igualmente a proposta de grelhas de tempos entregue e chamou a atenção que nas grelhas de audições a entidades e pessoas que não faziam parte do Governo, não havia nenhuma que contemplasse uma segunda ronda, tendo colocado a questão de aditamento de uma nova grelha à consideração da Comissão. O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) referiu que concordava com a sugestão e referiu que o tempo concedido para a intervenção das entidades era maior do que aquele que era concedido aos membros do Governo. O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) lembrou que regimentalmente o tempo máximo atribuído a um Ministro era de 15 minutos, pelo que uma duração superior a esse tempo seria difícil de explicar e referiu ainda que devia ser sempre concedida aos Senhores Deputados a possibilidade de retorquir ou voltar a inquirir quem vinha ser ouvido à Assembleia da República. A Senhora Presidente formulou a sugestão de proceder à alteração da grelha n.º 3, constante da página 16 da proposta de Regulamento, no sentido de se reduzir as intervenções da entidade a ser ouvida para 15 minutos e a introdução de uma segunda ronda de 2 minutos por Deputado. A Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) concordou igualmente com a redução do tempo de intervenção de entidade e pediu um esclarecimento acerca da duração da segunda ronda proposta, tendo a Senhora Presidente esclarecido que os dois minutos diziam respeito a inscrições individuais de Senhoras e Senhores Deputados. A Senhora Deputada Patrícia Gilvaz (IL), referiu concordar com o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão, por fazer sentido estar prevista uma segunda ronda.

Tendo obtido o acordo dos presentes, foi a proposta de Regulamento, com a alteração respeitante à grelha de tempos acima referida, aprovada por unanimidade, registando-se as ausências dos Grupos Parlamentares do BE, do PCP, do L e do CDS-PP e da DURP do PAN.

Aprovada na reunião da CEAIEMAA de 14 de janeiro de 2025.

2. Apreciação e votação da proposta de Plano de Atividades da Comissão

A Senhora Presidente referiu de seguida que a proposta de Plano de Atividades trazida à reunião contemplava as sugestões feitas pelos Grupos Parlamentares do PS e do CDS-PP, dando nota que a formulação do mesmo era suficientemente ampla para nele caberem diversas iniciativas. Referiu igualmente que tinha sido distribuída uma proposta de orçamento da Comissão, que não era por norma discutida e votada em comissão e que tinha sido partilhada por uma questão de transparência.
Submetida à votação, foi a proposta de Plano de Atividades aprovada por unanimidade, registando-se as ausências dos Grupos Parlamentares do BE, do PCP, do L e do CDS-PP e da DURP do PAN.

3. Distribuição do Projeto de Lei n.º 346/XVI/1.ª (PSD) - «Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas nacionais ou estrangeiras que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República» - Relator a indicar pelo GP do PS;

Pelo Grupo Parlamentar do PS, foi indicado o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves como Relator do Projeto de Lei *supra* referido. Foi recordado pelo Relator a necessidade de pedir parecer às Regiões Autónomas, tendo ainda sugerido pedir-se contributo à Associação Transparência e Integridade, além dos pedidos de parecer à ANAFRE, Associação Nacional de Municípios, Conselho Superior da Magistratura, Conselho Superior do Ministério Público, Ordem dos Advogados MENAC e Entidade para a Transparência, referidos pela Senhora Presidente.

4. Deliberação, a pedido do Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento das Regras e Procedimentos para Cedência de Espaços da Assembleia da República na Organização de Eventos Promovidos por Entidades Externas, sobre a cedência de espaço da Assembleia da República

à Associação Public Affairs Portugal (PAPT) para realização de um debate no âmbito do processo de Regulamentação da Representação de Interesses;

A Senhora Presidente começou por dar nota que este ponto tinha sido incluído na Ordem do Dia para que pudesse ser definido um critério a ter em conta nos próximos pedidos e descreveu sucintamente o pedido. Pôs de seguida à consideração da Comissão a possibilidade de um parecer sobre este pedido, alertando que a questão era dotada de alguma sensibilidade e que imporia no futuro uma avaliação casuística sobre a cedência de espaços. O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) começou por referir que por norma não se emitia um parecer formal, mas que havia uma deliberação na sequência de discussão em sede de Comissão. Lembrou igualmente que não havia muitos pedidos de cedência de espaço e recordou igualmente que a matéria da representação de interesses foi discutida pela primeira vez na XII Legislatura e transmitiu a opinião de que era prudente fazer a avaliação casuística, quer em relação aos temas, quer em relação à matéria, recordando que a própria Comissão tinha previsto no seu Plano de Atividades a realização de uma conferência sobre a matéria, pelo que a iniciativa dos requerentes se podia revelar redundante, propondo que se incluíssem os requerentes na conferência a ser organizada pela própria Comissão, tendo concluindo que talvez se justificasse a emissão de um parecer sobre este pedido.
A Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) afirmou que a emissão de um parecer sobre a matéria iria proteger os trabalhos da Comissão e solicitações futuras feitas a esta. A Senhora Presidente esclareceu que sugeriu cuidado no enfrentamento desta questão pois o pedido de utilização de espaços partia de uma associação que tem como associadas as empresas que fazem representação de interesses pelo que se podia correr o risco de estar a autorizar uma atividade de representação de interesses. antes de haver uma iniciativa legislativa aprovada nesse sentido, pelo que o mais prudente era a resposta a dar desse nota que a Comissão iria organizar um evento dedicado ao tema e que o processo legislativo sobre a matéria em causa estava em curso.
O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) recordou a resposta dada sobre esta matéria na comissão a que presidia e ia no sentido de, atento o número elevadíssimo de entidades cuja voz se pretenda ouvir, não parecia ser exequível deferir todas as pretensões análogas à solicitada, o que passaria certamente a ocorrer logo que fosse

conhecida a primeira utilização, pelo que seria sempre controvertido deferir umas em detrimento de outras.

De seguida, e com o acordo de todos os presentes, foi deliberado emitir parecer sobre este pedido, tendo sido indicado como relator o Senhor Deputado Silvério Regalado (PSD).

5. Deliberação sobre a organização de um evento, em conjunto com a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados;

A Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD), Presidente da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados referiu que no âmbito do Plano de Atividades da Comissão a que presidia, tinha sido aprovada a realização de uma Conferência de avaliação dos primeiros cinco anos das alterações do Estatuto dos Deputados, da Lei n.º 52/2019, relativa ao regime jurídico do exercício de funções por parte de titulares de cargos políticos e cargos públicos e do Código de Conduta dos Deputados. Notou que o objeto dessa conferência coincidia com as competências da Comissão Eventual, pelo que se entendeu pertinente dirigir uma comunicação à mesma, no sentido de ser colocada à consideração a organização conjunta do evento com a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados. A Senhora Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Presidente da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados e referiu que a questão da colaboração entre as duas Comissões tinha já sido abordada na reunião de Mesa e Coordenadores ocorrida anteriormente, propondo de seguida uma reunião de Mesa e Coordenadores conjunta entre as duas Comissões para um debate sobre a data, hora e temas a abordar na conferência, avançando com a sugestão do dia 17 de dezembro para realização da referida reunião.

6. Apreciação de pedidos de audiência;

A Senhora Presidente referiu que o pedido de audiência em análise partia da mesma entidade que tinha feito o pedido para a cedência de espaços que anteriormente havia sido discutido na reunião, pelo que perguntou à Comissão se a audiência deveria ser agendada antes ou após a realização das audições previstas no Plano de Atividades,

notando que a entidade em causa constava da lista de entidades cuja audição tinha sido proposta, tendo

7. Apreciação e votação da ata n.º 1 (correspondente à reunião de 18 de outubro)

Submetida a apreciação, foi a ata aprovada por unanimidade, registando-se as ausências dos Grupos Parlamentares do BE, do PCP, do L e do CDS-PP e da DURP do PAN.

8. Outros assuntos.

A Presidente referiu ser necessário agendar data para ser tirada a foto oficial da Comissão, tendo ficado igualmente determinada a data da próxima reunião da Comissão e a entidade a ser ouvida na mesma.

Neste momento, foi interrompida a reunião, de modo a proceder-se à receção dos membros Mecanismo Nacional Anti-Corrupção

17H00

Audição do Mecanismo Nacional Anticorrupção, sobre a atividade do MENAC, de acordo com as competências desta Comissão.

Delegação:

- António Pires Henriques da Graça - Presidente
- Olívio Amador - Vice-Presidente
- Jorge Lobato - Secretário Geral

Reaberta a reunião, a Senhora Presidente saudou os membros do Mecanismo Nacional Anti-Corrupção, nas pessoas do seu Presidente, António Pires Henriques da Graça, do seu Vice-Presidente, Olívio Amador e do seu Secretário-Geral, Jorge Lobato. De seguida, explicou a metodologia a ser empregue na audição e concedeu a palavra ao Senhor Presidente do MENAC para uma intervenção inicial.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda Anticorrupção

ATA NÚMERO 2/XVI/ 1.ª SL

Na ronda de intervenções dos Grupos Parlamentares, intervieram as Senhoras e Senhores Deputados Andreia Neto (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), Francisco Gomes (CH), Mariana Leitão (IL) e Fabian Figueiredo (BE). A final, o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente do MENAC responderam ao conjunto de questões colocadas.

A audição foi gravada em vídeo e transmitida em direto pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 18:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 3 de dezembro de 2024

A PRESIDENTE

(CLÁUDIA SANTOS)

Aprovada na reunião da CEAIEMAA de 14 de janeiro de 2025.